

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.169 NATAL, 29 DE ABRIL DE 2022 • SEXTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Edital nº 008/2022- NUPACIV/NUTEC/1ªDC/3ªDC/17ªDC/18ªDC/19ªDC**

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio dos defensores públicos infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022 e o Edital nº 002/2022, de 17 de fevereiro de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 04 – ENTREVISTAS** da seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito, com vagas para os Núcleos do Primeiro Atendimento Cível de Natal e o Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos de Natal, bem como para as 1ª, 3ª, 17ª, 18ª e 19ª Defensorias Cíveis de Natal, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

	CANDIDATO (A)	Nota Final	Resultado – Entrevistas
1	ALINE SILVA SEIXAS	9,02	APTA
2	GREGÓRIO VIEIRA DA COSTA NETO	8,73	APTO
3	BRENDA ABDON MIRANDA DE OLIVEIRA	8,29	APTA
4	DANIELE SILVA DE ARAÚJO	8,26	APTA
5	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	8,04	APTA
6	CALISSA LORENA PEREIRA ALVES MADEIRA BEZERRA	7,81	APTA
7	SIMONE FROES DE SOUSA SOBRINHO	7,40	APTA
8	NICOLIS PEGADO CORTEZ	7,38	APTA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia **03 de maio de 2022**, que deverão ser enviados obrigatoriamente para os e-mails rodrigolira@dpe.rn.def.br e polianafernandes@dpe.rn.def.br.

2.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.3 O Resultado Final será divulgado no Diário Oficial do Estado.

2.4 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CANDIDATOS CLASSIFICADOS) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

2.5 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Natal/RN, 28 de abril de 2022.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Defensor Público do Estado
17ª Defensoria Cível de Natal

BRENA MIRANDA BEZERRA

Defensora Pública do Estado
1ª Defensoria Cível de Natal

NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA

Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUTEC

FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO

Defensora Pública do Estado
3ª Defensoria Cível de Natal
Coordenadora do NUTEC

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Defensor Público do Estado
18ª Defensoria Cível de Natal

MARIA TEREZA GADELHA GRILO

Defensora Pública do Estado
19ª Defensoria Cível de Natal